



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5578, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E
AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
69.565,22.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
alterar o anexo I, constante na Lei Municipal nº 5532 de 23 de novembro de 2012 que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras
providências", conforme anexo I desta Lei e a abrir um crédito especial no valor de R\$
69.565,22 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois
centavos), na unidade orçamentária que segue:

Despesa..... 1202
Órgão.....09 Secretaria Municipal de Turismo
Unidade.....02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Função.....23 Comércio e Serviços
Subfunção.....695 Turismo
Programa.....0282 Melhoria da Infra-Estrutura da Rede Física Ligada ao
Turismo
Projeto/Atividade.....1.293 Copa do Mundo 2014
Categoria.....4.4.90.51 Obras e Instalações
Recurso.....1100 FMDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Valor.....R\$ 69.565,22

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito
especial descrito no artigo anterior, o superávit vinculado na fonte de recurso acima
descrita.

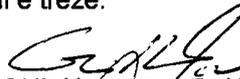
Art. 3º A abertura da dotação Orçamentária
constante no art. 1º, é referente a contrapartida para o Projeto/Atividade Copa do Mundo
2014 com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, já aprovada
conforme Ata nº 01/2013 da Comissão do Fundo, para o projeto de Melhorias no Estádio
Montanha dos Vinhedos, referente ao Convênio nº 778983/2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 037
e publicado (a)
Em 09/04/2013



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
0282	1293 - Copa do Mundo 2014	Obras de Melhorias no Estádio Montanha dos Vinhedos	F.M.D.I.		R\$ 69.565,22	